



C/2025/628

27.1.2025

Autorização de auxílios estatais no âmbito das disposições dos artigos 107.o e 108.o do TFUE

Casos relativamente aos quais a Comissão não levanta objeções

SA.100716

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2025/628)

| | |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data de adopção da decisão | 6.12.2021 |
| Número do auxílio | SA.100716 |
| Estado-Membro | Bélgica |
| Região | |
| Denominação (e/ou nome do beneficiário) | COVID-19: financial support for the organisation of events in the context of the COVID-19 health crisis in the Brussels-Capital Region |
| Base jurídica | Arrêté du Gouvernement de la Région de Bruxelles-Capitale relatif à une aide aux entreprises pour l'organisation d'évènements dans le cadre de la crise sanitaire du Covid-19 |
| Tipo de auxílio | Regime de auxílios |
| Objectivo | Auxílio destinado a sanar uma perturbação grave da economia |
| Forma do auxílio | Subvenção direta |
| Orçamento | Orçamento global: 12 500 000 EUR Orçamento anual: 12 500 000 EUR |
| Intensidade | |
| Duração | até 30.6.2022 |
| Sectores económicos | Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios |
| Nome e endereço da entidade que concede o auxílio | Service public régional de Bruxelles – Bruxelles Economie et Emploi Place Saint-Lazare 2 à 1035 Bruxelles |
| Outras informações | |

O texto original da decisão, expurgado dos dados confidenciais, está disponível no endereço:

<https://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/index.cfm>